

Clima

Estável

• As temperaturas voltam a aumentar no Paraná no início desta semana. No extremo Sul do Brasil uma nova área de instabilidade se intensifica e deve progressivamente avançar sobre os estados da região.

Min: 18° C em Curitiba

Máx: 32° C em Londrina

Fonte: Simepar

Fechamento desta edição: 11:00 horas

Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 30,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 50,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

jornal da

CIDADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getulio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR

Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019 • ANO XVIII • Edição Nº. 1796 • R\$ 1,50

Cotação

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
07/01/19.....	R\$ 66,50
MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
07/01/19.....	R\$ 29,00
TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
07/01/19.....	R\$ 48,00
Fonte: Deral/Seab	

Ipem-PR faz alerta para compra de materiais escolares

O Instituto de Pesos e Medidas do Paraná (Ipem-PR) alerta pais e responsáveis para que fiquem atentos para a compra do material escolar. É fundamental observar se os produtos possuem o Selo de Identificação da Conformidade, que atesta que eles

atendem requisitos de segurança previstos nos regulamentos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.

“A presença do Selo do Inmetro nos artigos escolares tem o objetivo de evitar acidentes que possam colocar

em risco a segurança de crianças. Além disso, deve constar a faixa etária ao qual se destina o produto”, explica o gerente de Fiscalização do IPEM-PR, Roberto Tamari.

O Inmetro, através da Portaria nº262 de 2012, determinou 25

produtos que devem seguir as normas estabelecidas neste regulamento, incluindo os itens importados. A justificativa é a presença de substâncias tóxicas de materiais que possam ser levados à boca ou com o risco de serem ingeridas e/ou inaladas, com bordas cortantes, ou a presença de pontas perigosas.

FISCALIZAÇÃO - O Ipem-PR iniciou nesta segunda-feira (07) em todo o Estado, junto aos postos de revenda e fabricantes, a coleta de materiais escolares como cadernos, cola branca, giz, massas

para moldear, corretivos líquidos, tintas guache, papel A-4 para testes nos laboratórios do Instituto em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Guarapuava. Um dos objetivos é verificar questões formais desses produtos, a fim de garantir ao consumidor que está adquirindo exatamente aquilo que está pagando.

De acordo com o gerente de Pré-embalados do Ipem-PR, Sérgio Camargo, ação visa também verificar se a quantidade declarada na embalagem pelos fabricantes corresponde à quantidade real.

Confira o que observar na compra do material escolar:

- O Selo de Identificação da Conformidade deve ser afixado na embalagem ou diretamente no produto.

- No caso de material vendido a granel, como lápis, borrachas, apontadores ou canetas, a embalagem expositora

com o selo do Inmetro deve estar próxima ao produto

- Não compre artigos escolares em comércio informal, pois não há garantia de procedência. Tais produtos podem não atender às condições mínimas de segurança.

- Guarde a nota fiscal. Ela é sua comprovação de origem do produto.

- Caso encontre produtos sem o selo no mercado formal denuncie à Ouvidoria do Ipem-PR: 0800 645 01 02, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo site www.ipem.pr.gov.br, no link “Ouvidoria”.

- Em casos de acidentes de consumo envolvendo um artigo escolar ou qualquer outro produto ou serviço, relate ao Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo – Sinmac (<http://www.inmetro.gov.br/sinmac>).

Confira a lista dos produtos regulamentados pelo Inmetro:

ApontadorBorracha e ponteira de borracha Caneta esferográfica/roller/gel Caneta hidrográfica (hidrocor) Giz de cera Lápis (preto ou grafite) Lápis de cor Lapiseira Marcador de texto Cola (líquida ou sólida) Corretor adesivo Corretor em tinta Compasso Curva francesa Esquadro Normógrafo Régua Transferidor Estojo Massa de modelar Massa plástica Merendeira/lancheira com ou sem seus acessórios Pasta com aba elástica Tesoura de ponta redonda Tinta (guache, nanquim, pintura a dedo plástica, aquarela)

SUS oferta tratamento para degeneração macular

O Ministério da Saúde ampliou o rol de procedimentos ofertados no SUS (Sistema Único de Saúde) para pessoas com diagnóstico de DMRI (Degeneração Macular Relacionada à Idade) com a oferta do medicamento antiangiogênico e o exame de tomografia de coerência óptica. As duas incorporações são importantes, tanto para detectar precocemente a doença quanto para tratar os casos já confirmados, estabilizando a evolução da doença. A Degeneração Macular é uma doença que ocorre na parte central da retina (mácula), área do olho responsável pela forma-

ção da imagem, e que leva a perda progressiva da visão central.

Para diagnóstico e tratamento da degeneração macular, o SUS já ofertava o exame de mapeamento de retina, que auxilia na identificação da DMRI. O paciente também conta com o procedimento de fotocoagulação à laser.

Os dois novos procedimentos são para atender pacientes a partir dos 60 anos e deverão ser realizados conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da DMRI do Ministério da Saúde. O medicamento antiangiogênico para tratamento de Degeneração Macular é injetável

e pode ser feito em um ou nos dois olhos, com intervalo mínimo de 15 dias entre um olho e outro. Já a tomografia de coerência óptica é um exame oftalmológico não invasivo para diagnóstico da doença nos dois olhos. O exame visa detectar sinais microscópicos de alterações precoces da retina.

A incorporação dos procedimentos na tabela SUS passou a vigorar a partir de dezembro de 2018, com a publicação da portaria 4.225 no DOU (Diário Oficial da União). Por um período de seis meses, os recursos destinados ao custeio desses novos procedimentos

serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde aos estados por meio do FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação), ou seja, serão recursos extrateto. O objetivo é formar série histórica de atendimento, para posterior incorporação desse custeio ao Teto de Média e Alta Complexidade dos estados.

A Degeneração Macular Relacionada à Idade é uma doença degenerativa e progressiva que acomete a área central da retina (mácula), na qual as imagens são formadas, levando invariavelmente à perda da visão central. O principal fator de risco

para a DMRI é o aumento da idade. Pode ser classificada como seca, responsável pela maior parte dos casos (85%-90%), ou úmida (10%-15%).

PROTOCOLO CLÍNICO PARA DEGENERAÇÃO MACULAR

O novo PCDT (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas) da DMRI foi publicado em novembro de 2018 e traz critérios de diagnóstico, tratamento, mecanismos de regulação, controle e avaliação. O protocolo é de caráter nacional e também deve ser utilizado pelas secretarias estaduais de saúde na regulação do acesso assistencial.

Ainda no âmbito do atendimento oftalmológico, o SUS oferece tra-

tamentos para cirurgias para correção de catarata, que aumentou 6,7%, passando de 452 mil em 2016 para 483 mil em 2017. O investimento para realização desses procedimentos também cresceu, ultrapassando o valor de R\$ 325,8 milhões em 2017, 14,2% a mais que o total registrado em 2016. Em 2018, foram realizadas aproximadamente (até outubro de 2018) 386 mil cirurgias de correção de catarata, com o valor de R\$ 309,5 milhões de reais.

O investimento da pasta em toda a assistência oftalmológica para glaucoma, catarata e outras doenças oftalmológicas foi de R\$ 836 milhões, em 2017. Em 2018, foram realizados aproximadamente (até

outubro de 2018) 26,2 milhões de consultas, exames e tratamentos correspondentes aos atendimentos oftalmológicos, com valor gasto de aproximadamente R\$ 790,7 milhões de reais.

O Ministério da Saúde também incorporou em 2017, o procedimento de crosslinking corneano para paralisar a progressão de casos de ceratocone, doença que pode levar a cegueira. A técnica, rápida e pouco invasiva, consiste na aplicação de radiação ultravioleta na superfície da córnea, além de tratamento com colírio. O procedimento pode ser ofertado pelos serviços credenciados junto ao SUS, que atendem na especialidade de oftalmologia.